



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR
JOÃO GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO
PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 17ª REGIÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 17584/2025;

D E C R E T A :

Art.1º Poder Executivo do Município de Castelo/ES prorroga a cessão do servidor público **JOÃO GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO**, titular do cargo efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, nos termos e condições estabelecidos no 1º Termo Aditivo de Cessão nº 1.11826/2024, celebrado entre o Município de Castelo/ES e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, findando-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 17 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo - ES